



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA DE TRANSIÇÃO
TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Certifico, a requerimento da parte interessada, o inteiro teor da disposição registral, conforme pedido n° **185.286** que após as buscas nas fichas deste Serviço Registral, dela verifiquei constar, que a matrícula n° **87217** contém o seguinte teor:

Matrícula 87217

Ficha 1

Imóvel: Apartamento n° 304 do bloco F6, do tipo PB-B-01-A2-56, situado na Rua VI - 23, da quadra 144, lote 06 no Conjunto Mangabeira VII, nesta Capital, composto de sala de estar/jantar, varanda, circulação, 02 quartos, wc social, cozinha e área de serviço, cuja área privativa real é de 56,00m², área de uso comum real de 18,56m², possuindo uma fração ideal de 6,25% com cota ideal de terreno de 67,0 m², confrontações do bloco: 37m00 de largura na frente e nos fundos por 29m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua de sua situação, lado direito com o lote 07, lado esquerdo com o lote 05 e nos fundos com o lote 03.

PROPRIETÁRIA: CEHAP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n° 09.111.618/0001-01, representada por seus Diretores Presidente e Financeiro na forma de seus estatutos sociais.

TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-FS, fls. 274, mat. 47.107, em 19.02.1990.

R.1 João Pessoa 12.09.2005. **PROMESSA n° 43.348:** De acordo com o contrato de promessa de compra e venda assinado pelas partes em data de 01.11.1991. **PROMITENTE VENDEDORA:** CEHAP - CIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, acima qualificada, deu em **PROMESSA** o imóvel constante da presente matrícula a **PROMITENTE COMPRADORA:** MARIA DAS NEVES DE SOUZA, brasileira, solteira, caixa, portadora da identidade 1.244.456 - SSP/PB e CPF 603.330.304-00, residente nesta capital. No valor de Cr\$ 6.387.534,78. **FORMA DE PAGAMENTO:** Pago em 300 prestações mensais, no valor de Cr\$ 50.603,92 com juros nominal de 6,7% com vencimento da 1ª prestação em data de 01.12.1991. Emolumentos: Registro: 100,06; FARPEM: R\$ 27,26; FEPJ: R\$ 3,00; Total: R\$ 130,32. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro _____

R.2 João Pessoa, 12.09.2005. **COMPRA E VENDA,** de acordo com a escritura particular de compra e venda assinada pelas partes em 05.01.2005, **VENDEDORA:** CEHAP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n° 09.111.618/0001-01, representada por seus Diretores Presidente e Financeiro Sr. PEDRO LINDOLFO DE LUCENA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade 152.160-SSP/PB e CPF 023.239.584-53, residente e domiciliado nesta capital, e o Sr. JOSÉ FERNANDES DE LIRA, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade n° 132.747-SSP/PB e CPF 133.062.274-04, **VENDEU** o imóvel **Apartamento n° 304 do bloco F6, do tipo PB-B-01-A2-56, situado na Rua Jacira Vasconcelos Claudino, da quadra 144, lote 06 no Conjunto Mangabeira VII, nesta Capital,** composto de sala de estar/jantar, varanda, circulação, 02 quartos, wc social, cozinha e área de serviço, cuja área privativa real é de 56,00m², área de uso comum real de 18,56m², possuindo uma fração ideal de 6,25% com cota ideal de terreno de 67,0m²; confrontações do bloco: 37m00 de largura na frente e nos fundos por 29m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua de sua situação, lado direito com o lote 07, lado esquerdo com o lote 05 e nos fundos com o lote 03, da matrícula supra, a **COMPRADORA:** MARIA DAS NEVES DE SOUZA, acima qualificada, residente no imóvel supra. No valor de R\$ 18.000,00, sendo avaliado em R\$ 18.000,00 conforme guia de ITBI n°. 2005/005960, ficando quitado o contrato de promessa de compra e venda, de acordo com a cláusula 3ª da escritura definitiva. Emolumentos: Registro: R\$ 228,70; FARPEM: R\$ 27,26; FEPJ: R\$ 6,06; Total: R\$ 262,02. SEM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro _____

Av. Eutácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PARAÍBA

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



R.3 João Pessoa, 23.09.2005. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do 1º Ofício desta Capital, pelo tab. Bel. Walter Ulysses de Carvalho, em seu Livro 054/A, fls. 140, em data de 19.09.2005. **VENDEDORA: Sra. MARIA DAS NEVES DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, portadora da cédula de identidade nº 1244456-SSP/PB e do CIC sob nº 603.330.304-00, residente e domiciliada na rua Dr. Napoleão Laureano, nº 141, na cidade de Bayeux-PB, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. ROBERTO FELIX DA SILVA, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade nº 1.351.273-2ª Via-SSP/PB e do CIC sob nº 691.094.944-72, residente e domiciliado nesta capital na rua Paulino Pinto, nº 120, Tambaú, conforme instrumento público de procuração lavrado em notas do 9º Ofício desta comarca, nos eu livro 0509, fls: 081, em data de 09/05/2001, **VENDEU** o imóvel constante da presente matrícula a **COMPRADORA: Sra. ISABELA GOMES BELMIRO**, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada nesta capital na rua Luiz Alves Rocha, nº 304, aptº 202, Bessa, portadora da cédula de identidade nº 2.910.602-SSP/PB e do CIC sob nº 063.072.814-30. No valor de R\$ 18.000,00. Emolumentos: Escritura: R\$ 457,40; Registro: R\$ 228,70; Distribuição: R\$ 22,87; FARPEM: R\$ 54,52; Total: R\$ 763,49. SEM CONDIÇÕES. Dou fé. **O Oficial do Registro**

AV.4 João Pessoa, 14/12/2017. **MUDANÇA DE ESTADO CIVIL.** Certifico que a requerimento formulado por IVANDA MARIA GOMES DA COSTA SILVA, já qualificada, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 910, 911 e 912 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo a averbação de alteração do estado civil, pois conforme Certidão de Casamento, datada de 13/09/2017, emitida pelo 12º Cartório Serviço Registral da Comarca de João Pessoa/PB, verifica-se que na matrícula sob n.º 068635 01 55 2011 2 00050 159 0011859 55, ISABELLA GOMES BELMIRO casou-se pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 16/06/2011, com DIVALDO ANDRADE DE LIMA FILHO, e que após casar-se, a contraente passou a usar o nome ISABELLA GOMES BELMIRO DE LIMA. **CERTIFICO mais** que a margem da mesma certidão de casamento consta a averbação de DIVÓRCIO CONSENSUAL do das partes: ISABELLA GOMES BELMIRO DE LIMA e **DIVALDO ANDRADE DE LIMA FILHO**, divorciados por sentença datada em 27/04/2016, proferida pelo Exmo Dr. Rúsio Lima de Melo, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Araruna/PB, proc. 419-81.2016.815.0061, voltando a cônjuge varoa a usar o nome de solteira, ou seja, **ISABELLA GOMES BELMIRO**. Selo de fiscalização: AFZ01493-1EV2. Dou fé. **O Oficial do Registro**

R.5 João Pessoa, 14/12/2017. **HERANÇA.** Por escritura pública de inventario e partilha, lavrada em notas do 1º Ofício desta Capital, pelo tab. Bel. Walter Ulysses de Carvalho, em seu Livro C-072, fls. 112, em data de 04/12/2017 (quatro de dezembro de dois mil e dezessete), do **ESPOLIO DE ISABELLA GOMES BELMIRO**, Faleceu no dia 18/05/2017 hospital Prontocor nesta Capital, em sua residência na Rua Arnulfo Gomes, Araruna/PB, conforme certidão de óbito expedida aos 23/05/2017, pelo Cartório de Registro Civil Wilma Targino Maranhão, da comarca de Araruna/PB, no livro C-0009, fls. 26-V, termo 245065148, Matrícula 0697570155 2017 4 00009 026 0005243 36, tendo como inventariante IVANDA MARIA GOMES COSTA SILVA, abaixo qualificada. **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTES OUTORGADOS - HERDEIROS: EDVAL BELMIRO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, nascido em Araruna-PB, aos 04/06/1954, filho de Antônio Belmiro da Silva Filho e Estelina Maria da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 268.729-2ª Via-SSP/PB, e inscrito no C.P.F./MF nº 118.731.671-72, e sua esposa **IVANDA MARIA GOMES COSTA SILVA**, brasileira, comerciante, nascida em Cacimba de Dentro-PB, aos 04/09/1960, filho de Francisco Ferreira da Costa e Maria de Lourdes Gomes Costa, portadora da Cédula de Identidade nº 593.089-2ª Via-SSP/PB, e inscrita no C.P.F./MF nº 250.605.034-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens nos termos do Assento de Casamento lavrado no Cartório de Registro Civil da comarca de Araruna/PB, na Matrícula 0697570155 1984 2 00007 164 0002469 11, em 17/06/1984, residentes e domiciliados na Rua Professor Moreira, nº 216, Centro, Araruna/PB, ainda como **ADVOGADO**
Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB





CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SU

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



ASSISTENTE: Dr. JOSE CARLOS NOVAIS DA FONSECA, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em João Pessoa/PB, aos 10/08/1987, filho de José Carlos Novais da Fonseca e Ivaneida Maria Gomes da Fonseca, portador da cédula de identidade sob nº 3069795-SSP/PB, e inscrito no CPF sob nº 074.275.174-07, e OAB/PB 15473, com escritório na Francisco Carneiro de Araújo, nº 55, apto 602, bairro Cabo Branco, dos bens deixados por falecimento de **ISABELLA GOMES BELMIRO**, era brasileira, divorciada, do lar, nascida em João Pessoa/PB, aos 27/03/1986, filha de Edval Belmiro da Silva e Ivanda Maria Gomes Costa Silva, inscrita no CPF sob nº 063.072.814-30, e portadora da cédula de identidade sob nº 2910602-SSP/PB, cabendo aos **HERDEIROS** o imóvel **Apartamento sob nº 304 (treze e quatro) do bloco F6, do tipo PB-B-01-A2-56, situado na Rua Jacira Vasconcelos Claudino, da quadra 144 (cento e quarenta e quatro), lote 06 (zero seis), no Conjunto Mangabeira VII, nesta Capital**, composto de sala de estar/jantar, varanda, circulação, 02(dois) quartos, wc social, cozinha e área de serviço, cuja área privativa real é de 56,00m² (cinquenta e seis metros quadrados), área de uso comum real de 18,56m² (dezoito virgula cinquenta e seis metros quadrados), possuindo uma fração ideal de 6,25% (seis virgula vinte e cinco por cento) com cota ideal de terreno de 67,00m² (sessenta e sete metros quadrados); confrontações do bloco: 37m00 (trinta e sete metros) de largura na frente e nos fundos por 29m00 (vinte e nove metros) de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua de sua situação, lado direito com o lote 07 (zero sete), lado esquerdo com o lote 05 (zero cinco) e nos fundos com o lote 03 (zero três) constante da presente matrícula, o qual foi avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme GUIA de ITCD nº 022985, Caberá ao herdeiro **EDVAL BELMIRO DA SILVA**, 50% (cinquenta por cento) do bem descrito; e caberá a herdeira **IVANDA MARIA GOMES COSTA SILVA**, 50% (cinquenta por cento) do bem descrito. EMOLUMENTOS: ESCRITURA R\$ 1.430,80, MP R\$ 22,89, ISS R\$ 71,54, FEPJ R\$ 263,27, FARPEN R\$ 55,01. Selo de fiscalização: AFY97433-GOML. Dou fé. O Oficial do Registro _____

João Pessoa-PB, 10 de agosto de 2020.



Oficial do Registro
Marcos Vinícius Farias Brito
Escrevente Substituto

